

OFÍCIO GESTÃO REGIONAL-TRABALHO INTANTIL-CSJT nº 04/2022

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Desembargador

André Luís Moraes de Oliveira

Presidente do TRT 24ª Região

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

Em atenção às diretrizes do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, constantes do Ato 419/CSJT, de 11/11/2013 e Ato nº 63/CSJT, de 14/03/2016, venho, na condição de Gestor Regional do Programa do CSJT de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, requerer seja disponibilizado o plenário do TRT da 24ª Região no dia 31 de julho, no período da manhã, para realização de evento com 20 jovens estudantes da Escola Estadual Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira, de Itaquirai-MS, que participarão de uma dinâmica criada pelo Programa, em sua 2ª edição.

Cordialmente,

Déa Marisa Brandão Cubel Yule

Gestora Regional do Programa

OFÍCIO GESTÃO REGIONAL-TRABALHO INTANTIL-CSJT nº 05/2022

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ao Ilustríssimo

Alencar Minoru Izumi

Diretor Geral do TRT 24ª Região

Ilustríssimo Diretor Geral,

Em atenção às diretrizes do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, constantes do Ato 419/CSJT, de 11/11/2013 e Ato nº 63/CSJT, de 14/03/2016, venho, na condição de Gestor Regional do Programa do CSJT de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, requerer seja efetivada, com recursos disponibilizados pelo CSJT ao Programa, a contratação de hospedagem em Campo Grande-MS para 25 participantes do evento Tribunal do Juri (sendo 12 alunas, 8 alunos, 1 professor e 4 professoras, todos da EE de Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira, de Itaquirai-MS) que virão da para participar do evento do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, chamado Tribunal do Juri, onde debateram o tema: passaporte vacinal durante a pandemia pela Covid-19, em sua 2ª edição.

Cordialmente,

Déa Marisa Brandão Cubel Yule

Gestora Regional do Programa

OFÍCIO GESTÃO REGIONAL-TRABALHO INTANTIL-CSJT nº 04/2022

Em tempo: Retifico a data do evento: 31 de agosto e não 31 de julho como constou no ofício

Cordialmente,

Déa Yule

Gestora do Programa

Em tempo : em relação ao **OFÍCIO GESTÃO REGIONAL-TRABALHO INTANTIL-CSJT nº 05/2022**, retifico a data do evento que acontecerá no dia 31 de agosto (manhã). A pernoite (hospedagem) será no dia 30 de agosto e saída no dia 31 de agosto (01 diária). Complemento o requerimento para solicitar contratação de jantar para os jovens (dia 30 de agosto) e almoço no dia 31 de agosto.

Cordialmente,

Déa Yule

Gestora Regional do Programa

INTERESSADOS

Ao Ilmo. Senhor

Alencar Minoru Izumi

Diretor-Geral do TRT 24

Em atenção às diretrizes do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à

Aprendizagem, constantes do Ato 419/CSJT, de 11/11/2013 e Ato nº 63/CSJT, de

14/03/2016, venho, na condição de Gestor Regional do Programa do CSJT de Combate ao

Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, requerer seja efetivada, com recursos

disponibilizados pelo CSJT ao Programa, a contratação de transporte para deslocamento intermunicipal de Itaquiraí-MS para Campo

Grande-MS, deslocamentos dentro de Campo Grande, e retorno

Itaquiraí-MS para Campo Grande, para 25 participantes do evento

Tribunal do Juri (sendo 12 alunas, 8 alunos, 1

professor e 4 professoras, todos da EE de Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira, de

Itaquiraí-MS) que virão para participar do evento do Programa de Combate ao

Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, chamado Tribunal do Juri, onde debaterão

o tema: passaporte vacinal durante a pandemia pela Covid-19, em sua 2ª edição. Cordialmente,

Déa Marisa Brandão Cubel Yule

Gestora Regional do Programa